



Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

425

PORTARIA AESJ Nº 190
de 29 de Fevereiro de 1996

Fundada em 15/08/1913

Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual
Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal
Lei N.º 597 de 27/02/1959

Sede Social
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8355
21-8469
Fax 21-8485

Centro Poliesportivo
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669
22-5073

Clube de Campo Sta. Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804
22-7997

- Revoga Artigo da Portaria nº 046 e dá outras providências.

A Diretoria da Associação Esportiva São José no uso de suas atribuições estatutárias, e de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 344/86 - SG., RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Artigo 3º (terceiro) da Portaria nº 046 de 1º de Setembro de 1986.

Art. 2º - Em obediência ao princípio do direito adquirido ficam mantidos os triênios completados até a presente data.

Art. 3º - Os reajustes dos adicionais, já incorporados às remunerações obedecerão os critérios estabelecidos pelo Artigo 2º (segundo) da Portaria nº 112 de 1º de Setembro de 1989.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se em livro próprio, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 29 de Fevereiro de 1996.

José Feris Assad
Presidente

Odair Sfrizzo Duarte
Diretor de Finanças

Laudelino Alves Sousa Neto
Diretor Secretário

Rodolfo Fumio Narazaki
Diretor Jurídico